



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DOPARECIS**

PORTARIA Nº 22, DE 13 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR GERAL "PRO TEMPORE" SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CAMPO NOVO DO PARECIS do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 411, de 14.05.2010:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **DAYANE FONSECA SOARES**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação-Vencimento 2-01, **VERA CRISTINA DE QUADROS**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação-Vencimento 1-01, **TÂNIA MARIA ALVES DE ABREU GIMENES**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação-Vencimento 1-01; **JESSE GARCIA DE FARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação-Vencimento 1-01; **MÁRCIO TADEU VIONE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação-Vencimento 1-01, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão encarregada de:

- 1) Elaborar proposta para adequação dos planos de curso e ementa dos cursos de Licenciatura em Matemática, Técnico em Agropecuária e PROEJA – Técnico em Comércio;
- 2) Elaborar proposta de Norma/Regulamento de estágio obrigatório dos cursos oferecidos pelo Campus.

Art. 2º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDILSON VITOR DA SILVA
Diretor Geral "Pro Tempore" Substituto
Port. 411, de 14.05.2010